



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 107**

**Quarta-feira, 04 de Junho de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

REITORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

---

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 167, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.003527/2024-27, resolve:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, nos termos dos artigos 9º, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações da Lei nº 9.527/1997, e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, o candidato ANDRÉ LUIS FERNANDES LOPES, classificado em 5º lugar no concurso público regido pelo Edital UFPI nº 03/2023, para o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Análises Clínicas, classe D, padrão I, código de vaga nº 0331662, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar.

**Art. 2º** A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

---

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 48, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003477/2025-16, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da aquisição de gavetas compatíveis com o servidor Dell PowerEdge R660/R650, com o objetivo de viabilizar a instalação e o funcionamento dos discos rígidos previamente adquiridos, assegurando a compatibilidade física e lógica entre os componentes e a continuidade dos serviços de tecnologia da informação da UFDPar, conforme segue:

LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 11990007, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/CISI/PROTIC;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, Setor Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – DAAC/PRAD;

JOSÉ ELIÉSIO SOUZA DAMASCENO – SIAPE nº 2127861, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Datacenter e Segurança da Informação, Setor: Divisão de Datacenter e Segurança da Informação/DDSI/PROTIC.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

**RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 257 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Aprova a criação, o funcionamento, o Regimento Interno e a Política Editorial da Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/04/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.002273/2025-29

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação, o funcionamento, o Regimento Interno e a Política Editorial da Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado e ao Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR